

EDITAL Nº 10/2024 - DIRPROP/PROEN

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL - PRÓ-PET/PARANÁ

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora de Programas e Projetos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Chamada Pública nº 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO INTERNO no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL (PRÓ-PET), nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 Selecionar projetos de ensino, indissociáveis da extensão e da pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação de 2 (dois) Grupos de Educação Tutorial (Grupos PET) na UNICENTRO.

1.2 Consolidar o Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (PRÓ-PET) mediante a melhoria da infraestrutura física multiusuária adequada à realização do ensino, da pesquisa, da extensão e de atividades de educação tutorial.

1.3 Impulsionar a utilização de recursos para fortalecimento e expansão de grupos de educação tutorial da UNICENTRO relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão em todas as áreas do conhecimento que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR), ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação da Fundação Araucária (NAPIs) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2 ÁREAS PRIORITÁRIAS E TRANSVERSAIS

2.1 Constituem as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:

- I. Agricultura & Agronegócio;
- II. Biotecnologia & Saúde;
- III. Energias Inteligentes;
- IV. Cidades Inteligentes;
- V. Educação, Sociedade & Economia.

2.2 Constituem as áreas transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:

I. Desenvolvimento Sustentável;

II. Transformação Digital.

2.3 Além das áreas citadas, será valorizada a aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos.

3 ABRANGÊNCIA DOS GRUPOS PET

3.1 Serão apoiados Grupos PET na UNICENTRO nas seguintes abrangências:

I. Interdisciplinar: o grupo PET possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes ao conjunto de cursos de graduação presenciais que podem se articular institucionalmente entre grandes áreas de conhecimento.

II. Específico: o grupo PET possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um único curso de graduação presencial.

4 RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Os projetos aprovados serão financiados por 24 (vinte e quatro) meses com recurso anual para cada grupo PET de R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais), oriundos da proposta institucional elaborada pela PROEN, em resposta à Chamada Pública nº 04/2024 da FA/SETI, e coordenada pela Diretoria de de Programas e Projetos conforme segue:

VERBA DESTINADA PARA CADA GRUPO PET POR ANO				
DISTRIBUIÇÃO DE QUANTIDADE POR RECURSOS	ANO	VALOR INDIVIDUAL	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL
Verba de Custeio	1	R\$ 8.400,00	1	R\$ 8.400,00
Bolsa Professor Tutor	1	R\$ 1.875,00	12	R\$ 22.500,00
Bolsa Estudantes	12	R\$ 700,00	12	R\$ 100.800,00
TOTAL				R\$ 131.700,00

4.2 Itens financiáveis:

I. Manutenção das atividades do grupo, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) por ano, que poderão ser utilizados para compra de:

a) Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs sem gravação);

b) Passagens: para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto;

c) Diárias: pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. É vedado o pagamento de diárias para os bolsistas;

d) Serviços de terceiros/pessoa jurídica: softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos (até 15% do valor solicitado).

II. Bolsas:

a) 1 (uma) bolsa na modalidade de Professor Tutor, para o coordenador do projeto (Grupo PET), no valor R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses;

b) 12 (doze) bolsas na modalidade estudante de graduação da UNICENTRO nas diversas áreas do conhecimento, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses.

3.3 Não serão financiadas despesas de custeio para: contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis e mobiliário, entendidos como despesas de contrapartida.

3.4 É vedado o pagamento de pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico administrativo, bem como, taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.

5 ELEGIBILIDADE

5.1 Condições específicas de elegibilidade do coordenador do projeto (docente Tutor do Grupo PET):

- I. pertencer ao quadro efetivo da UNICENTRO, com vínculo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, TIDE;
- II. ter título de doutorado;
- III. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV. ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses;
- V. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação de ingresso no Programa PRÓ-PET (abril de 2021 a abril de 2024);
- VI. comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à solicitação à solicitação de ingresso no Programa PRÓ-PET (abril de 2021 a abril de 2024);
- VII. não compor a Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) deste Edital;
- VIII. dedicar 10 horas semanais ao Grupo PET de educação tutorial;
- IX. ter o projeto selecionado por este Edital;
- X. responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa PRÓ-PET, bem como, da UNICENTRO e da PROEN como apoiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- XI. apresentar somente 01 (um) projeto para o presente Edital e ser responsável pela sua submissão na Etapa III da Chamada Pública nº 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
- XII. adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução das atividades propostas, como Comitê de Ética e similares, quando houver;
- XIII. na qualidade de coordenador, não estar inadimplente quanto a pendências de relatórios de projetos/programas, inclusive de orientação de bolsa e/ou prestações de contas, junto às Pró-Reitorias de Ensino (PROEN), de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), de Extensão e Cultura (PROEC), de Administração e Finanças (PROAF) ou à Fundação Araucária;

XIV. não indicar bolsista ou prestador de serviço que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, de quaisquer membros do projeto;

XV. participar do “Encontro Anual de Ensino - EAEN” e estar presente durante a apresentação de trabalho de seu(s) orientando(s), bem como atuar como avaliador de sessão no evento, caso seja convidado pela PROEN;

XVI. responsabilizar-se pela seleção e indicação do(s) bolsista(s), por meio de Edital público, a ser divulgado na página da Pró-Reitoria de Ensino;

XVII. ser o responsável pela elaboração do projeto, sua coordenação, execução em conjunto com os bolsistas, seleção e acompanhamento dos itens financiáveis e apreciação de relatórios dos bolsistas;

XVIII. responsabilizar-se pelo envio de relatório e prestação de contas nos prazos e formatos definidos pela UNICENTRO;

XIX. incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos cujos resultados contaram com a participação efetiva destes.

5.2 Condições específicas de elegibilidade do projeto:

I. estar de acordo com os objetivos e a caracterização deste Edital;

II. caracterizar (com clareza) a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;

III. alinhar as ações de ensino, pesquisa e extensão com as normativas e regulações institucionais da UNICENTRO;

V. ser selecionado por este Edital e convalidado pela instituição;

VI. não propor projetos para grupos PET nos seguintes cursos de graduação: Agronomia, Física, Química, Letras, História, Geografia, Filosofia e Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal, e, área da Saúde por já contarem com Programas de Educação Tutorial;

VII. ter prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

5.3 Condições específicas de elegibilidade do bolsista de Graduação:

I. estar regularmente matriculado na situação de ativo em curso de graduação na UNICENTRO;

II. apresentar bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;

III. não ter vínculo empregatício;

- IV. ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital;
- V. desenvolver em conjunto com o Grupo, o plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- VI. não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- VII. elaborar relatórios para apreciação do Tutor;
- VIII. incluir o nome do Tutor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- IX. responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, bem como da UNICENTRO e da PROEN como apoiadoras do Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- X. apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em Sessão de Comunicação Oral do evento “Encontro Anual de Ensino - EAEN”, promovido pela PROEN.

6 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta deve ser encaminhada via Protocolo Online (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>) para a Diretoria de Programas e Projetos da PROEN, no período de **10 a 24 de abril de 2024** com a respectiva documentação:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- II. declaração fornecida pela PRORH comprovando o vínculo institucional e a lotação no departamento responsável pelo projeto;
- III. cópia do diploma de doutorado;
- IV. cópia do Currículo *Lattes* atualizado até a data de inscrição de acordo com a sequência do formulário constante no Anexo II;
- V. formulário de pontuação do Currículo *Lattes*, com avaliação sugerida pelo/a candidato/a para atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos (Anexo II).
- VI. Roteiro Descritivo (Anexo III), devidamente preenchido.

6.2 O projeto deve ser composto por, no mínimo, 15 (quinze) ações. Cada ação deverá conter título, carga horária e ser planejada com: descrição/justificativa, objetivos, metodologia, resultados/produtos esperados, metodologia de avaliação da ação pelo grupo, forma como a ação se conecta com o(s) projeto(s) pedagógico(s)/ensino/pesquisa/extensão/objetivos do Desenvolvimento Sustentável e formação cidadã.

7 DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO CANDIDATO A TUTOR

7.1 As informações (itens de pontuação – Anexo II), caso sejam solicitadas pela Comissão de Avaliação e que não puderem ser comprovadas pelo/a candidato/a Tutor/a do PET configuram-se em falsificação de documentação pública e está passível das penalidades dispostas nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

7.2 À Comissão de Seleção é reservado o direito de solicitar comprovação de quaisquer informações presentes no formulário indicador de pontuação – Anexo II.

7.3 Comprovada irregularidade no preenchimento do Currículo *Lattes*, o/a candidato a tutor/a será declarado/a inadimplente, e estará impedido/a de participar da próxima seleção de tutoria ao PET de sua área.

8 COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção, é designada por ato da Reitoria, sendo composta por membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, CLAA.

8.2 Os membros da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação poderão ser substituídos, em suas faltas e impedimentos, por assessores *ad hoc* indicados pela Pró-Reitoria de Ensino.

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação fará a análise documental relativa à habilitação da proposta e enquadramento quanto às condições de elegibilidade presentes e quanto às demais condições estabelecidas neste Edital. Serão habilitadas as propostas que cumprirem com os requisitos formais definidos.

9.2 Não caberá recurso às propostas que forem indeferidas por inelegibilidade, falta de documentação, documentação incompleta/incorreta, incluindo falta de assinaturas, ou que forem apresentadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.3 As propostas elegíveis serão avaliadas para Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação.

9.4 O processo de avaliação seguirá as prerrogativas com base exclusiva na documentação apresentada pelo proponente. São elas:

9.4.1 das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos 3 (três) anos anteriores à avaliação, por meio do Currículo *Lattes*, cuja pontuação é descrita no formulário constante no Anexo II;

9.4.2 do projeto apresentado pelo/a candidato/a (Anexo III) conforme pontuação a ser atribuída nos requisitos de mérito constantes no Anexo IV.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os projetos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a sua nota final.

10.2 A nota final dos projetos (NF) será obtida pela somatória da Nota do Currículo *Lattes* do Tutor (NCL) (valor 30%)+ a Nota do Projeto (NPA) (valor 70%);

10.3 A nota do Currículo *Lattes* (NCL) é o resultado da divisão entre a pontuação do/a candidato/a a tutor/a e a maior pontuação obtida entre os/as candidatos/as, multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$$\text{NCL} = \frac{\text{pontuação do/a candidato/a no Currículo Lattes}}{\text{maior pontuação obtida no Currículo Lattes entre os/a candidatos/as à vaga}} \times 10$$

10.4 A nota do Projeto (NPA) é composta levando-se em conta a média das notas individuais atribuídas pelos integrantes da Comissão de Seleção – MPA (CS).

10.5 Em caso de empate, são consideradas as seguintes prioridades:

I. maior nota geral atribuída ao Projeto;

II. maior pontuação atingida em orientação de Estágio/Monitoria/Tutoria/TCC;

III. maior pontuação atingida em coordenação de projetos de pesquisa e de extensão executados, com financiamento de órgão externo (somatória da pontuação dos itens 15 a 17 do formulário constante no Anexo II).

11 DO RESULTADO

11.1 Concluída a seleção dos projetos, a Comissão constituída para esse fim encaminha relatório circunstanciado para análise e aprovação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, CLAA, que remete a documentação para divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela DIRPROP/PROEN.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:

12.2 Os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, CLAA, nos prazos do item 15 (cronograma) deste Edital.

12.3 Os recursos versam somente ao resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais referentes à comprovação de currículo.

13 DO NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS E DA LISTA DE SUPLENTES

13.1 Serão selecionados 02 (dois) projetos, obedecida rigorosamente a pontuação final.

13.2 Os projetos aptos e classificados além das 02 (duas) primeiras posições, comporão a lista de projetos suplentes para o caso novos editais de fomento.

14 DA CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL E DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-PET

14.1 Findado o processo seletivo institucional, os Tutores dos projetos contempladas deverão comparecer em reunião a ser convocada pela Diretoria de Programas e Projetos/DIRPROP/PROEN, a partir do dia 13 de maio de 2024, para orientação quanto aos encaminhamentos administrativos junto à Fundação Araucária e à UNICENTRO.

14.2 Compete aos Tutores dos projetos selecionados a submissão eletrônica na PLATAFORMA DE OPERAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS SPARKX DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, orientados pela Pró-Reitoria de Ensino, de 28 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024.

14.3 Compete aos Tutores dos projetos selecionados apresentar relatórios periódicos, nos modelos e prazos definidos pela UNICENTRO, para demonstrar os resultados atingidos pelo projeto.

15 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
09/04/2024	Publicação do Edital de Seleção de Projetos Internos (PRÓ-PET)
10/04 a 24/04/2024	Período de inscrição dos Projetos Internos (PRÓ-PET)
25/04/2024	Publicação do Edital das Inscrições (Elegíveis e Inelegíveis) (PRÓ-PET)
26/04/2024	Período destinado a Recurso
29/04 a 02/05/2024	Período destinado à Avaliação
03/05/2024	Publicação do Resultado de Avaliação
06/05/2024	Período destinado a Recurso referente ao Processo de Avaliação
07/05/2024	Publicação do Resultado Final (Projetos PRÓ-PET)
09/05/2024	Envio dos Projetos PRÓ-PET da UNICENTRO à Fundação Araucária (Etapa II – Chamada nº 04/2024)
28/05 a 05/06/2024	Inserção, pelos Tutores, dos projetos aprovados na Plataforma de Operação de Projetos Públicos Sparkx.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 O não atendimento das exigências especificadas deste Edital, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.

16.2 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições.

16.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade.

16.4 O coordenador que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

16.5 Recomenda-se ao proponente que verifique eventuais pendências, junto às Pró-Reitorias, que possam desclassificá-lo deste Edital.

16.6 Este Edital é norma complementar ao disposto na Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária.

16.7 A UNICENTRO não se responsabilizará por propostas ou recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

16.8 Este Edital tem validade de 02 (dois) anos.

16.9 Casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que, a seu único critério, poderá consultar a Pró-Reitoria de Ensino.

Publique-se.

Guarapuava, 9 de abril de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL

Profa. Karina Worm Beckmann
Pró-Reitora de Ensino

ASSINADO NO ORIGINAL

Profa. Juliane Sachser Angnes
Diretora de Programas e Projetos

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

À PRÓ-REITORIA DE ENSINO,

Eu, _____, docente efetivo e com dedicação exclusiva lotado no Departamento de _____, Câmpus _____ solicito inscrição no processo seletivo institucional do Programa Pró-PET, disciplinado pela Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária/SETI e pelo Edital DIRPROP/PROEN - UNICENTRO nº 10/2024.

Declaro conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, das normas, prazos e demais disposições afetas ao programa.

Guarapuava/Irati, _____ de abril de 2024.

Nome e assinatura do proponente

ANEXO II

Formulário de Pontuação do Currículo *Lattes*

Nome do/a candidato/a:

GRUPO PET:

	Produção acadêmica do candidato (considerar apenas os resultados dos últimos três anos)	Pontos	Máximo de pontos	Pontuação sugerida	Pontuação atribuída
1	Resumo publicado em anais de evento internacional	0,2	0,6		
2	Resumo publicado em anais de evento nacional	0,1	0,3		
3	Resumo publicado em anais de evento regional e local	0,05	0,15		
4	Artigo completo publicado em anais de evento Internacional	0,3	0,9		
5	Artigo completo publicado em anais de evento nacional	0,2	0,6		
6	Autoria/coautoria em periódico Qualis A1	1,0	3,0		
7	Autoria/coautoria em periódico Qualis A2	0,8	2,4		
8	Autoria/coautoria em periódico Qualis A3	0,6	1,8		
9	Autoria/coautoria em periódico Qualis A4	0,4	1,2		
10	Autoria/coautoria em periódico Qualis B1	0,3	0,9		
11	Autoria/coautoria em periódico Qualis B2	0,2	0,6		
12	Autoria/coautoria em periódico Qualis B3	0,1	0,3		

Nº	Produção acadêmica do candidato (considerar apenas os resultados dos últimos três anos)	Pontos	Máximo de pontos	Pontuação sugerida	Pontuação atribuída
13	Autoria/coautoria em periódico sem indexação Qualis ou em revista técnica	0,05	0,15		
14	Autoria/coautoria de capítulo de livro científico com ISBN	0,6	1,8		
15	Coordenador/Editor de Livro	0,3	0,9		
16	Coordenação de projeto de pesquisa, com financiamento de órgão externo	1,0	3,0		
17	Coordenação de projeto de pesquisa, sem financiamento de órgão externo	0,5	1,5		
18	Coordenação de projeto de extensão, com financiamento de órgão externo	1,0	3,0		
19	Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento de órgão externo	0,5	1,5		
20	Participação em projeto de pesquisa, com financiamento de órgão externo	0,5	1,5		
21	Participação em projeto de pesquisa, sem financiamento de órgão externo	0,1	0,3		
22	Participação em projeto de extensão, com financiamento de órgão externo	0,5	1,5		
23	Participação em projeto de extensão, sem financiamento de órgão externo	0,1	0,3		
24	Cursos ofertados à comunidade – Coordenador (no mínimo 20h)	0,2	0,6		
25	Cursos ofertados à comunidade – Ministrante (0,1 ponto a cada 20h)	0,1	0,3		
26	Participação em Conselhos/Comitês em nível institucional ou de agências de fomento	0,1	0,3		
27	Orientação concluída de Estágio, Monitoria, Tutoria e TCC de Graduação ou Especialização	0,2	0,6		
28	Orientação concluída de projetos de pesquisa (PIBIC, PIBIT, PIBIS)	0,3	0,9		
29	Orientação concluída de projetos de extensão (PIAE, PIBIS, PIBEX)	0,3	0,9		
30	Orientação de mestrado concluída	0,4	1,2		

Nº	Produção acadêmica do candidato (considerar apenas os resultados dos últimos três anos)	Pontos	Máximo de pontos	Pontuação sugerida	Pontuação atribuída
31	Orientação de mestrado em andamento	0,3	0,9		
32	Orientação de doutorado concluída	0,6	1,8		
33	Orientação de doutorado em andamento	0,5	1,5		
34	Coorientação de mestrado concluída/em andamento	0,1	0,3		
35	Coorientação de doutorado concluída/em andamento	0,2	0,6		
36	Participação em banca de defesa de TCC/Estágio - Graduação - menos orientador	0,1	0,3		
37	Participação em banca de defesa de TCC - Especialização - menos orientador	0,2	0,6		
38	Participação em banca de defesa de mestrado - menos orientador	0,3	0,9		
39	Participação em banca de defesa de doutorado - menos orientador	0,4	1,2		
			TOTAL		

Comissão de Seleção:

NOME

ASSINATURA

ANEXO III
ROTEIRO DESCRITIVO
PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL
PRÓ-PET

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto	
Professor Tutor, coordenador do projeto	
Setor e Departamento	
E-mail	
Telefones	

2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

2.1 DOCENTES COLABORADORES (ALÉM DO TUTOR)

NOME	DEPARTAMENTO	SETOR

2.2 DISCENTES

NÚMERO DE VAGAS ABERTAS	CURSO

3. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

- i. Justificativa:
- ii. Objetivos:
- iii. Identificação e caracterização do problema:
- iv. Metodologia:
- v. Resultados esperados (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):
- vi. Aspectos éticos e de biossegurança (quando aplicável):
- vii. Referências bibliográficas (listar as principais):
- viii. Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa e/ou empresas na área, quando houver.

4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ação número 1

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 2

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 3

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 4

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 5

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	



UNICENTRO
PARANÁ

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN



Ação número 6

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 7

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 8

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 9

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 10

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 11

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 12

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 13

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 14

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 15

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

OBS: Inserir mais tabelas se necessário.

ANEXO IV

Formulário de Pontuação do Projeto

Nome do/a candidato/a: _____

Grupo PET: _____

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo/a Avaliador/a
1	Descrição/Justificativa das ações	0 a 2,5	
2	Objetivos das ações	0 a 2,5	
3	Metodologia da ações/ Resultados / produtos esperados com as ações	0 a 2,5	
4	Forma como a atividade conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa e extensão, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e formação cidadã	0 a 2,5	
		NOTA	

NOME DO/A AVALIADOR/A

ASSINATURA